

LEI Nº. 1.487 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre denominação da Rua Clarinda da Silva Reis, na localidade de Morro dos Pregos – Saquarema (RJ).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Clarinda da Silva Reis**, que inicia-se na Rodovia RJ 106, na altura do km 65, próximo à ponte, bairro Alvorada e se estende ate a Estrada Municipal de Morro dos Pregos (Estrada Aleixo Machado de Sá), a altura do Sitio Limpo Branco, em Morro dos Pregos – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de maio de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 017/2016

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro